CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: 0b00846b	**X REQUERIMENTO** **INDICAÇÃO** **PROJETO DE LEI** **PROJETO DE RESOLUÇÃO** **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** **EMENDA A LOM** **PROJETO DE DECRETO** **LEGISLATIVO**	**N°124/2026**
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Diogo Frizzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a realização de uma reunião com os artistas locais do município, contando com a presença do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Cultura e dos Vereadores que tenham interesse em participar, com o objetivo de discutir a realidade do setor cultural e a construção de projetos voltados ao atendimento da população por meio da cultura.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo promover um espaço de diálogo entre o Poder Público e os artistas locais, buscando compreender a realidade cultural de Maracaju, as principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais da área e as oportunidades de fortalecimento das atividades culturais no município.

A participação dos artistas é fundamental para identificar as necessidades do setor, valorizar os talentos locais e contribuir para a elaboração de projetos que ampliem o acesso da população à cultura.

A reunião também permitirá uma aproximação entre o Executivo Municipal, a Secretaria de Cultura e o Poder Legislativo, possibilitando a discussão conjunta de propostas, ações e iniciativas que incentivem as manifestações artísticas e culturais em Maracaju.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, articule e organize a referida reunião, garantindo a participação dos artistas locais, do Prefeito Municipal, do

DOC: 1793887107

Secretário de Cultura e dos Vereadores interessados, para que sejam ouvidas as demandas e discutidas possibilidades de desenvolvimento de novos projetos culturais.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

DIOGO AURELINO WERLANG FRIZZO:01683569105

Assinado de forma digital por DIOGO AURELINO WERLANG FRIZZO:01683569105
Dados: 2026.11.05 10:55:20 -03'00'